



EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE – EXERCÍCIO 2021.

No dia 12 de abril de 2021, às 13 horas, reuniram-se por videoconferência os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, instituído pela Deliberação CONSAD nº 007, de 26/01/2021, para, no uso de suas atribuições, proceder à análise da **RECONDUÇÃO** do Sr. **FABIO LAVOR TEIXEIRA** ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia Docas do Ceará, representando o Ministério da Infraestrutura, conforme Ofício no. 395/2021/ASSAD/GM e processo SEI 50000.008075/2021-40, de 31 de março de 2021.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Analisados o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso I do Decreto nº 8.945/2016, o Comitê de Elegibilidade da CDC, pela unanimidade de seus membros, opina no sentido de que o Sr. **Fábio Lavor Teixeira** preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas do art. 54, inciso II, todos do Decreto 8.945/16, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios apresentados, podendo ser reconduzido ao cargo para o qual foi indicado, de **Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará**.